

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 319, de 26 de julho de 2022

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12, do Anexo I, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no Processo nº 21000.009952/2018-04, resolve:

Art. 1º. Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 43/2020**, celebrado em 28/12/2020, constante do Processo nº 21000.009952/2018-04, entre este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a empresa **LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de firewall de aplicação web (*Web Application Firewall – WAF*) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, compreendendo serviço de instalação, atualização, garantia e suporte técnico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Gestor do Contrato;
- II) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134 Gestor do Contrato substituto;
- III) MARCO ANTÔNIO BITTENCOURT SUCUPIRA**, matrícula SIAPE nº 23806, Fiscal Requisitante;
- IV) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) FERNANDO PARENTE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 16576564, Fiscal Técnico;
- VI) HIMALAYA HUDOLF TRINDADE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 2270433, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo;
- VIII) ARTHUR COSTA FONTENELE VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1760781, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 225, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES
Diretor do Departamento de Administração



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/132017>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe